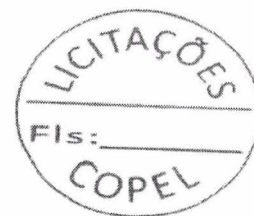




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 077/2022 – Processo nº 14.487/2022



PROCESSO PMB nº 14.487/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 077/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 162/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº **13.076.873-X** e CPF nº **096.130.768-40**, **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada na rua Octavio Tendolo, nº 181, Jardim Marcia, Agudos, SP, CNPJ 03.634.617/0001-57 usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
07	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML - COM BICO GOTEJADOR.	4509838	1.440 Frascos

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COPEL

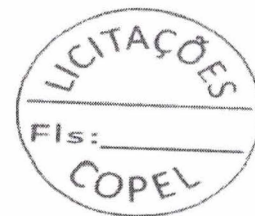
Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

MURILO CESAR
RIVABENE E
SILVA:
43687886808

Assinado digitalmente por MURILO CESAR
RIVABENE E SILVA 23/11/2022 10:08:00
em COPEL, COPEL Botucatu
O Poder Público Municipal, através do
Ouvidor Municipal, recebe e processa as
manifestações de interesse dos cidadãos.
MURILO CESAR RIVABENE E SILVA
Assessoria Jurídica
Fórmula: Ex-100 e autor deste documento
Licenciado: sua finalidade de uso é apenas para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 077/2022 – Processo nº 14.487/2022



5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

MURILO
CESAR
RIVABENE E
SILVA:
43687886808

Assinado digitalmente por MURILO
CESAR RIVABENE E SILVA
43687886808
em 2022.05.17 10:47:57-0300
CNPJ: 09.381.144/2001-43, Cód. de Registro
da Receita Federal do Brasil: 1876
CNPJ: 09.381.144/2001-43, Cód. de Registro
da Receita Federal do Brasil: 1876
SILVA 43687886808
Para: 2022.05.17 10:47:57-0300
+ autenticação sua assinatura digital
em 2022.05.17 10:47:57-0300
Print PDF: Botucatu/SP 11/2/1

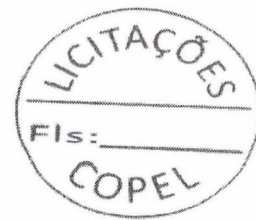
COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 077/2022 – Processo nº 14.487/2022



5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

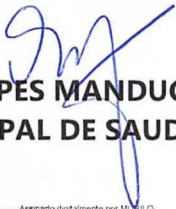
5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu, 23 MAI 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADJUNTA

PELA DETENTORA:

MURILO
CESAR
RIVABENE E
SILVA:
43687886808

Assinado digitalmente por MURILO
CESAR RIVABENE E SILVA 43687886808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil
OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SEI
e CPF A1, OU=sem branco, CN=MURILO
CESAR RIVABENE E SILVA 43687886808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.05.17 10:48:13-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
contratada

TESTEMUNHAS:


Luciano Pelica
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 4165-2


Regiane Aparecida Pineiz
Auxiliar Administrativo
R.I. 5816-5

COPEL